TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria entre a Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo com o Município de São Sepé.

Órgão: Escritório da Cidadania
Processo Administrativo nº 5.604/2022
Base Legal: art. 31, II, da Lei nº 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade **Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo**, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Administração e no site www.saosepe.rs.gov.br.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Sepé, sito à Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Centro, São Sepé/RS e posteriormente ser enviadas ao Escritório da Cidadania.

Objeto: **Viabilizar que a entidade continue proporcionando a uma média de 67 idosos, acolhimento em moradia com condições dignas de vida, oportunizando habitação, alimentação, cuidados com a saúde, vestuário e bem-estar social através de uma vivência harmoniosa.**

Órgão 11- Esc. da Cidadania
Unidade 15- Fundo Mun. Idoso
P.A -0.008- APOIO A ENTIDADES DE LONGA PERMANÊNCIA
Desdobramento- 3350430100- Inst. Carater Assist.Cultural
Rubrica- 6238
Recurso- 0001
Investimento: **R$ 90.000,00**

P.A -2.069- Serv. Prot. Social- Alta Complexidade
Desdobramento- 3350430100- Inst. Carater Assist.Cultural
Rubrica- 7812
Recurso- 1070
Investimento: **R$ 17.520,00**, conforme liberação das parcelas pelo Governo Federal

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de setembro de 2022.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/_____/2022.
_____